ESCOLA DOM JOÃO BECKER

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ÉTICA E GESTÃO

**LEIS DO TRABALHADOR**

Luciano Juliano Dutra Escobar

Porto Alegre

2023

Os trabalhadores com carteira assinada possuem direitos garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela Constituição Federal.

Todos os dias as pessoas saem para trabalhar (ao menos este seja o fluxo natural da vida), pessoas vão para a lavoura, indústria, comércio e outros setores da economia todos os dias trocar tempo por dinheiro. Esta economia que cresce e é movimentada por cada trabalhador, faz com que o nosso país seja uma das maiores economias do mundo. Desta forma, cuidar destas pessoas é uma missão fundamental e que devemos zelar pelos direitos dele (trabalhador).

Um dos direitos mais lembrados pelos trabalhadores é o salário mínimo, que por lei, não pode receber menos do que o mínimo, na qual, deveria ser capaz de atender as necessidades básicas e preservar o poder aquisitivo do trabalhador, mas isto é teoria, pois na prática sabemos que a realidade é outra.

Outra lembrança dos trabalhadores é o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) onde todos os trabalhadores contratados a partir outubro de 1988 pelo regime CLT, possuem direito a abertura de uma conta vinculada em seu nome, onde o empregador deposita 8% do salário base.

Por ultimo vou falar do queridinho dos trabalhadores, o famoso 13º salário que pode ser pago pelo empregador em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro. Existem diversos outros direitos como as férias por exemplo. Mas vale ressaltar que “*nem tudo que reluz é ouro”*, pois assim como os trabalhadores têm os direitos, também têm seus deveres. Pessoas reclamam por serem CLT, mas dependendo da ocasião é melhor ter os direitos e deveres de CLT do que ser autônomo e/ou empreendedor.